

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 1850/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2017.

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bomfim, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da População em Situação de Rua.

A Frente Parlamentar terá como objetivo articular a discussão sobre o tema e iniciativas em defesa da população de rua.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar será composta por Vereadores da Câmara Municipal, como membros efetivos, que a ela aderirem através de Termo de Adesão. Além dos parlamentares, será permitida a participação de representantes de entidades e movimentos sociais e representantes da população em situação de rua, na condição de membros colaboradores.

Em sua justificativa, a autora argumenta que São Paulo tem ao menos dezesseis mil pessoas em situação de rua, parcela expressiva da sociedade que vive todos os dias em condições de desrespeito aos direitos humanos e de desassistência por parte do Estado.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar terá como papel aprimorar a reflexão e a atuação do Poder Legislativo acerca do tema, reconhecendo como urgente e inadiável esta tarefa, e assumindo compromisso com a defesa dos direitos humanos e da dignidade da população em situação de rua.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar a proposta ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes, bem como para esclarecer que, ao final da presente legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente.

Tendo em vista a grande relevância e o elevado interesse público do objeto da propositura, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de dezembro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Alfredinho - (PT)

Antônio Donato - (PT) - Relator

Fernando Holiday - (Democratas)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.